

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS									
Designação	Nano-Micro DP.								
Condições de acesso	É obrigatório o Cliente ter uma Conta à Ordem. Produto exclusivo para Clientes Particulares e Empresários em Nome Individual.								
Modalidade	Depósito a Prazo.								
Prazo	366 dias. O Depósito a Prazo tem início na data de constituição, com débito do capital inicial na Conta à Ordem associada. O vencimento ocorrerá no último dia do prazo ou antecipadamente, por iniciativa do Cliente, com o crédito do capital acrescido dos respectivos juros, na Conta à Ordem associada, coincidindo com a data-valor.								
Mobilização antecipada	<p>Permite a mobilização parcial ou total do capital depositado, com penalização dos juros, de acordo com a seguinte tabela:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Prazo decorrido</th> <th>Taxa a aplicar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>até ao 119º dia</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>entre 120 e 269 dias</td> <td>25% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td>entre 270 e 365 dias</td> <td>50% da taxa atribuída</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mobilizações que reduzam o montante do depósito abaixo do mínimo de constituição implicam a sua liquidação e transferência para a Conta à Ordem.</p>	Prazo decorrido	Taxa a aplicar	até ao 119º dia	0%	entre 120 e 269 dias	25% da taxa atribuída	entre 270 e 365 dias	50% da taxa atribuída
Prazo decorrido	Taxa a aplicar								
até ao 119º dia	0%								
entre 120 e 269 dias	25% da taxa atribuída								
entre 270 e 365 dias	50% da taxa atribuída								
Renovação	Não renovável.								
Moeda	Euro.								
Montante	Mínimo de constituição/ manutenção: 100,00 €. Máximo: 5.000,00 €.								
Reforços	Pontuais ou planos mensais a partir de 25,00€, assumindo a taxa da contratação.								
Taxa de remuneração	A TANB (taxa anual nominal bruta) aplicável é de 1,0%, equivalente a uma TANL (taxa anual nominal líquida) de 0,8%.								
Regime de capitalização	Juros não capitalizáveis.								
Cálculo de juros	No vencimento. Base anual para cálculo de juros: actual/ 360 dias. Não há arredondamento de taxa.								
Pagamento de juros	Juros creditados na Conta à Ordem na data do vencimento do depósito.								
Regime fiscal	Juros sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa liberatória de 20%. Não dispensa a consulta da legislação em vigor.								
Outras condições	Não aplicável.								
Garantia de capital	Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada.								
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt.</p>								
Instituição depositária	BPN – Banco Português de Negócios, S.A. Para mais informações: Linha BPN 808 22 44 44 / www.bpn.pt								
Validade das condições	O BPN – Banco Português de Negócios, S.A. pode, a qualquer momento, alterar as taxas de remuneração, sendo as novas taxas aplicadas aos depósitos que se constituam após a data da referida alteração. Na sequência de uma qualquer alteração às condições do depósito a prazo, nomeadamente taxas de remuneração, o BPN – Banco Português de Negócios, S.A. procederá à actualização da Ficha de Informação Normalizada.								